Prefeitura de RIALMA
O TRABALHO QUE MARCA
GESTÃO 2025-2028

REQUERIMENTO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Senhor Secretário Municipal de Administração
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, MUNICÍPIO DE RIALMA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 10.888.443/0001-14, com sede administrativa à Av. Pedro Felinto Rego, nº. 780, Rialma II, Rialma – GO, representado pela **Sra. ALINE GOMES FERREIRA,** brasileira, médica, e Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, portadora da CI n.º 13935119 PC-MG, CPF/MF n.º 073.434.646 -80, residente e domiciliada na Rua 40 Nº 100, QD 10, LT 29, Setor Rialma II, no município Rialma – GO, CEP 76.310-000, cujo e-mail é assistenciasocialrialma@hotmail.com, Telefone: (62) 3397-1302, vem requerer a Vossa Excelência:

1 – OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes personalizados, destinados aos servidores e membros do **Conselho Tutelar de Rialma – GO**, visando proporcionar identificação visual durante o exercício de suas atribuições e atividades institucionais, contribuindo para a padronização, organização e fortalecimento da identidade do órgão perante a comunidade.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma – GO, justifica-se a contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes personalizados, a fim de atender às necessidades do **Conselho Tutelar**, proporcionando aos seus membros adequada identificação durante o desempenho de suas funções, visitas, atendimentos e demais atividades externas e institucionais, contribuindo para a organização, padronização e identificação do órgão perante a população.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	20	CAMISETA BÁSICA PV – GOLA REDONDA E BARRA NAS MGS

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Compõem este Processo de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos

4.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

4.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ASSINADO DIGITALMENTE POR LETTICYA RAYANNE SILVA EM 24/08/2026 ÀS 15:29:07.

5 – DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social indicará o local e um profissional apto, responsável para o acompanhamento dos serviços a serem prestados pela empresa vencedora.

5.2. Os serviços deverão ser prestados de forma imediata após a emissão da ordem de serviços.

6 – UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

6.1. Fica designada a Prefeitura Municipal de Rialma, com sede administrativa Av. Pedro Felinto Rêgo, Prédio Líriodo Vale, n.º780 – Rialma/Goiás– Telefone: (62) 3397-1555 / e-mail: brianlocutoralianca@gmail.com, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o responsável a **Sra. ALINE GOMES FERREIRA,** brasileira, casado, médica, e Secretário Municipal de Assistência Social, conforme Decreto Municipal nº 04/25, de 02 de janeiro de 2025, para prestação de dúvidas e esclarecimentos.

ALINE GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
RIALMA – GO 13/02/2025

Valide a assinatura deste documento em https://rialma.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 5e5e6a